

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001		Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320200062	
--	--	---	--

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA008/20		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email: 7.CNPJ: 68760693000154	
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 3075 - 3		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Centro de Treinamento Fevereiro				12.Data do Início da Execução: 15/01/2020 13.Data do Final da Execução: 15/06/2020	
14.Natureza da Despesa				15.Custo Unitário	
16.Total					
SALARIOS E ORDENADOS Salário Funcionários				R\$ 14.300,00	
PIS S/ FOLHA Encargos Funcionários				R\$ 180,00	
INSS Encargos Funcionários				R\$ 4.600,00	
FGTS Encargos Funcionários				R\$ 1.430,00	
VALE ALIMENTACAO Vale alimentação e refeição dos funcionário				R\$ 3.000,00	
ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saúde dos Funcionários				R\$ 1.900,00	
MATERIAL DE COPA Descartáveis (copos, mexedores, guardanapos)				R\$ 1.050,00	
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENICO Material para a limpeza do Centro de Treinamento (Desinfetante, Cloro, Detergente, Panos Multiuso, Fanelas, Bom Ar, Baygon)				R\$ 3.000,00	
ALUGUEL PREDIAL Aluguel do Técnico Estrangeiro				R\$ 1.700,00	
INTERNET E TV A CABO Locaweb e Leste Telecom				R\$ 1.000,00	
TELEFONIA FIXA Telefones Fixos				R\$ 600,00	
ALIMENTACAO Água Mineral, Açúcar e Café para o CT				R\$ 2.800,00	
MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Contratação de prestador de serviço para a limpeza dos Ares Condicionados do Centro de Treinamento				R\$ 2.800,00	
TAXAS DIVERSAS Taxas e Tarifas				R\$ 650,00	
ATIVO - MOVEIS E UTENSILIOS Estantes para arquivo e alojamentos od Centro de Treinamento				R\$ 5.000,00	
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 03/02/2020					
17.Total Geral				R\$ 44.010,00	
18.Cidade e data: MARICA, 18/01/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:				19.Aprovado em: 16/01/2020 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente				COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320200062

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Centro de Treinamento Fevereiro	Cód. Controle: TA008/20
---	--	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]

- | | | |
|---|--|--|
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 2.3. Formação de Recursos Humanos | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

Nome	Cargo	Observação
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 4.300,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 50,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 1.500,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 430,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 1.000,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 900,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 600,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 670,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 2.100,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 70,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 6.700,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 60,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.000,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 330,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.000,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 400,00

Solicitado em: 18/01/2020 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	208331	[3.4] CENTRO DE TREINAMENTO
Conta Orçamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

- Observações:**
1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 44.010,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 44.010,00 (Quarenta e Quatro Mil Dez Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CENTRO DE TREINAMENTO FEVEREIRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2020

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança